MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Secretaria-Geral
Divisão de Conselhos
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7635/7636/7637
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

Ata nº 010/2015/Ordinária/ConsEPE

Aos 17 dias do mês de novembro do ano de 2015, no horário das 14h, na sala dos Conselhos, 1º andar, Bloco A, Torre I da Universidade Federal do ABC (UFABC), sita à Av. dos Estados, 5001, Bangu, Santo André, realiza-se a X sessão ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConsEPE) da UFABC de 2015, previamente convocada e presidida pelo magnífico reitor, Klaus Capelle, com a presença dos seguintes conselheiros: Dácio Roberto Matheus, vice-reitor; Gloria Maria Merola de Oliveira, pró-reitora adjunta em exercício da pró-reitoria de extensão e cultura; Alexandre Hiroaki Kihara, pró-reitor adjunto de pós-graduação; Andréia Silva, representante dos técnicos administrativos; Andrés Arturo Gómez Quinto, representante dos discentes de pós-graduação; Antônio Álvaro Ranha Neves, representante docente do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Carolina Moutinho Duque de Pinho, representante dos coordenadores de curso de graduação; Cristina Fróes de Borja Reis, representante docente do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Denise Consonni, representante docente do CECS; Edson Pinheiro Pimentel, diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC); Gilson Lameira de Lima, representante suplente docente do CECS; Gustavo Rodrigues Lemos, representante discente de graduação; Henrique Ferreira dos Santos, representante suplente discente de graduação; Jair Donadelli Júnior, representante docente do CMCC; José Fernando Queiruga Rey, pró-reitor de graduação; Marcela Sorelli Ramos, pró-reitora de pesquisa; Marcella Pecora Milazzotto, representante dos coordenadores de pós-graduação; Maria Estela Conceição de Oliveira de Souza, representante suplente dos técnicos administrativos; Marina Bepo Garcia, representante discente de graduação; Paula Ayako Tiba, representante docente do CMCC; Pedro Galli Mercadante, coordenador do Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T); Pieter Willem Westera, representante suplente docente do CCNH; Ramon Vicente Garcia Fernandez, coordenador do Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H) e Ronei Miotto, diretor do CCNH. **Ausências justificadas:** Annibal Hetem Júnior, diretor do CECS e Luciana Zaterka, representante docente do CCNH. **Ausente**s: Fábio Augusto Barcelos Teixeira, representante discente de graduação; Itana Stiubiener, representante docente do CMCC e Paulo Luiz dos Reis, representante dos técnicos administrativos. **Não votantes**: Deodoro Ribas Neto, discente de graduação; Fábio Willy Parno, representante suplente dos discentes de graduação; Luciano Soares da Cruz, pró-reitor adjunto de graduação; Renata Coelho, chefe da Divisão Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação (ProGrad); Soraya Cordeiro, secretária-geral. **Apoio administrativo**: Fabiane de Oliveira Alves, chefe da Divisão de Conselhos; Daniely Dias Campos, Natália Paranhos Caoduro e Thiene Pelosi Cassiavillani, assistentes em administração da Secretaria-Geral. Havendo quórum legal, o presidente, professor Klaus Capelle, inicia a sessão às 14h11 com os **Informes da Reitoria:** 1) professor Klaus passa a palavra para Soraya Cordeiro, secretária-geral, que informa sobre a posse dos professores Pedro Galli Mercadante e Alexandre Acácio de Andrade, como coordenador e vice-coordenador do Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T), respectivamente, e da professora Carolina Moutinho Duque de Pinho, como representante dos coordenadores de graduação; 2) professor Klaus informa que foi inaugurada, nesta data, a Sala Multissetorial, localizada no segundo andar do Bloco Beta, no câmpus de São

Bernardo do Campo, que será compartilhada entre Assessoria de Comunicação e Imprensa (ACI), Assessoria de Relações Internacionais (ARI), Ouvidoria, Superintendência de Gestão de Pessoas (SUGEPE) e Auditoria Interna (Audin) para que cada área, uma vez na semana, atenda à comunidade daquele *campus*. Explica que tal ação faz parte do programa contínuo de valorização do *campus* localizado naquela cidade. Informa também que foi entregue, recentemente, o Bloco Ômega, também em São Bernardo do Campo. No ensejo, convida a comunidade a participar, na próxima terça-feira, do evento que sacramentará a alteração do nome da Avenida São Paulo, que dá acesso ao *campus*, para Alameda da Universidade. Junto a essa mudança, a Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo comprometeu-se a melhorar a urbanização, iluminação e sinalização no entorno do *campus*; 3) anuncia que a próxima sessão ordinária do ConsEPE, no dia 8 de dezembro, será realizada no Bloco Delta do *campus* de São Bernardo do Campo. Esclarece que há uma sala sendo preparada para esta finalidade, porém ela não contará com todos os recursos e condições disponíveis em Santo André. Finaliza, informando que, ocasionalmente, serão realizadas reuniões dos Conselhos Superiores naquele *campus*; 4) professor Dácio informa que haverá, a pedido da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas (ProAP), um ato contra o racismo no *campus* de São Bernardo do Campo, às 16 horas da próxima quinta-feira. Convida todos a participarem e informa que é uma ação motivada pelo Dia da Consciência Negra e, também, pelas recentes manifestações racistas ocorridas naquele *campus*. Comunica, ainda, que o Coletivo Vozes realizou ontem uma oficina de produção de cartazes sobre racismo e, nesta data, realizará uma discussão sobre o tema. **Informes dos Conselheiros:** 1) professor Ronei Miotto registra que no último sábado, dia 14, ocorreu o III Colóquio de Surdos do ABC. Informa que o evento ocorreu no *campus* de Santo André e contou com a participação de 226 pessoas. Destaca que houve grande participação da comunidade dos surdos do ABC e, um dos temas tratados foi abertura de inscrições, na Universidade Federal de Santa Catarina, para os polos de oferta de cursos de Letras/LIBRAS. Relata preocupar-se com o fato de a UFABC não ter ofertado, neste ano, a disciplina de LIBRAS, obrigatória às Licenciaturas. **Ordem do Dia:** Ata da VI sessão ordinária de 2015, realizada no dia 07 de julho de 2015. Não havendo manifestações o documento é encaminhado para votação e aprovado com 2 abstenções. Ata da VII sessão ordinária de 2015, realizada no dia 11 de agosto de 2015. Não havendo manifestações o documento é encaminhado para votação e aprovado com 1 abstenção. Ata da VIII sessão ordinária de 2015, realizada no dia 22 de setembro de 2015. Não havendo manifestações o documento é encaminhado para votação e aprovado com 4 abstenções. Ata da IX sessão ordinária de 2015, realizada no dia 20 de outubro de 2015. Não havendo manifestações o documento é encaminhado para votação e aprovado com 1 abstenção. Minuta de resolução que estabelece normas para a solicitação de matrículas em disciplinas da graduação na UFABC. Professor José Fernando explica que relatará o item, uma vez que o relator do assunto na Comissão de Graduação (CG), professor Alexei Magalhães Veneziani não pôde comparecer a esta reunião. Apresenta o histórico das discussões acerca das minutas correspondentes aos itens 5 e 6 da pauta. Relata que, no ano de 2013, houve ampla discussão em relação à oferta de vagas em disciplinas da Graduação e, dessa discussão, afirma terem surgido algumas demandas dos discentes, como a divulgação do nome dos professores que ministrariam cada disciplina, o que foi providenciado, mas não foi constatada melhora em relação à oferta. Foi criado, então, um Grupo de Trabalho (GT) para analisar o tema com os seguintes membros: Vanessa Elias de Oliveira, Paula Tiba, Marcos Pó, Leonardo Steil, Renata Coelho, Maria Cristina Zomignan, Fábio Teixeira e Leonel Sampaio. Constatou-se que outro argumento para o grande número de cancelamentos era a inexistência de normativas que garantissem o direito à realização de prova

substitutiva e de recuperação. Foram aprovadas, então, as Resoluções nº 181 e nº 182 que, respectivamente, abordam tais temas. Afirma que, mesmo após todas essas medidas, o número de cancelamentos continua demasiadamente alto, apresentando os detalhamentos acerca do segundo quadrimestre de 2015. Em relação ao item 5, que estabelece normas para a matrícula em disciplinas, afirma que ele busca atacar problemas recorrentes ligados a questão da distribuição de vagas. Passa a elencar os artigos da minuta e prossegue lendo o Parecer emitido pelo relator do item na CG, afirmando que, naquele âmbito, o documento foi muito bem aceito. Professor Klaus enfatiza a necessidade de que sejam feitos ajustes para que não se aja de maneira ilegal e antiética no tocante às matrículas. Questiona o placar da votação do item na CG. Professora Pauta Tiba informa não ter havido votos contrários, apenas 2 abstenções. Levantam-se questionamentos acerca do cerceamento da liberdade de escolha dos discentes em relação a sua grade, com o estabelecimento da presente norma. Ainda, apresentam-se os problemas enfrentados pelos discentes quando da realização da matrícula e com determinados docentes que apresentam alta taxa de reprovação. Após discussão e realização de propostas e findas as manifestações, professor Klaus organiza a votação das propostas realizadas: 1) manutenção da votação da minuta nesta sessão ou retirada de pauta. A votação nesta sessão é mantida, com 14 votos favoráveis, 5 favoráveis à retirada de pauta e 2 abstenções; 2) quanto ao Art. 4º, as propostas são: i) supressão completa, por entender-se que ele já está subentendido. Proposta retirada por seu proponente; ii) alteração da redação para “Após o encerramento do período de ajustes, os alunos poderão pleitear matrículas em disciplinas, mediante regras estabelecidas em portaria da ProGrad”; e iii) alteração da redação para “Após o encerramento do período de ajustes, os alunos poderão pleitear a inclusão da disciplina, sujeita à aprovação do coordenador da mesma”. Proposta retirada após compromisso assumido pela ProGrad de que os discentes participarão da elaboração da Portaria que definirá as regras para pleito à matrícula em disciplinas após o encerramento do período de ajustes. A proposta “ii” é aprovada por unanimidade e substitui a originalmente encaminhada pela área demandante; e 3) quanto ao parágrafo 3º do Art. 2°, informa que há algumas possibilidades: a) transformação em uma disposição transitória até a implementação do Sistema Integrado de Gestão (SIG/UFABC). Proposta retirada; b) manutenção do disposto, conforme a proposta original e sem a inclusão de disposição transitória. Proposta não aprovada com 4 votos favoráveis e 12 favoráveis à inclusão de disposição transitória; c) supressão completa do disposto. Proposta não aprovada com 6 votos favoráveis, 11 contrários e 5 abstenções; d) manutenção do disposto, conforme a proposta original e inclusão de disposição transitória, dividida em dois artigos, com as seguintes redações: “Art. 1° O parágrafo 3° do Art. 2° valerá para os 2° e 3° quadrimestres de 2016 e para o 1° quadrimestre de 2017.” e “Art. 2° Esta Resolução será aplicada a partir do processo de matrícula para o 2° quadrimestre de 2016.” Proposta Acatada. Não havendo mais propostas, professor Klaus encaminha o documento, consideradas as alterações, para votação. Aprovado com 5 votos contrários e 1 abstenção. <u>Minuta de resolução que estabelece normas para o cancelamento de matrícula em disciplinas dos cursos de graduação na UFABC.</u> Professor José Fernando relata o histórico das discussões desse assunto comentando que o intuito do documento é melhorar a questão das vagas que ficam ociosas e otimizar a oferta de disciplinas. Apresenta gráfico demonstrativo do aumento significativo de cancelamentos desde o ano de 2013 e finaliza elencando os artigos do documento, destacando o inciso II do Art. 2º: “Durante sua vida acadêmica, o aluno só poderá cancelar uma mesma disciplina uma única vez”. Em discussão, há questionamentos pontuais acerca dos cancelamentos na UFABC em relação a outras universidades federais e de casos omissos. Sugere-se, ainda, que o prazo para os cancelamentos seja disponibilizado com antecedência aos discentes. É esclarecido que a

UFABC tem suas particularidades, o que dificulta a comparação com outras universidades. Ainda, informa-se que, em todos os quadrimestres, é publicada uma lista com os dados sobre cancelamentos e também uma portaria com os prazos para se efetuar os cancelamentos de disciplinas. O discente de graduação Fabio Willy questiona sobre a quais órgãos devem ser feitas as reclamações contra docentes, de modo que não haja corporativismo por parte de outros docentes. Professor Klaus, falando na condição de reitor da UFABC, enfatiza não se poder permitir o corporativismo, repudiando essa atitude. Complementa que as reclamações podem ser feitas no ConsEPE, como forma de recurso, e na Ouvidoria, cujo ouvidor-chefe é um técnico-administrativo. Ainda em discussão, apresentam-se as seguintes propostas: a) alteração da redação do *caput* do Art. 2º para "O discente terá direito ao cancelamento de até duas disciplinas a cada quadrimestre letivo, desde que solicitados dentro do prazo estipulado em portaria específica da Pró-Reitoria de Graduação". Proposta retirada pelo proponente; b) alteração da redação do inciso II do Art. 2º para: "Durante sua vida acadêmica, o aluno poderá cancelar uma mesma disciplina por duas vezes". Proposta e não aprovada com 8 votos favoráveis, 11 contrários e 2 abstenções; c) inclusão de um parágrafo no Art. 2º com a redação: "Não é permitido cancelar uma disciplina se o aluno permanecer abaixo do mínimo permitido de disciplinas por quadrimestre". Proposta não aprovada com 2 votos favoráveis, 14 contrários e 5 abstenções; d) inclusão de um parágrafo nos Art. 2º com a redação: "Não é permitido cancelar uma ou mais disciplina se for discente ingressante". Proposta não secundada; e) inclusão de um parágrafo no Art. 2º com a redação: "A disciplina cancelada entra no histórico escolar no período correspondente". Proposta não secundada; f) inclusão de uma Disposição Transitória com o texto: "Esta Resolução será aplicada a partir do processo de matrícula para o 2° quadrimestre de 2016". Proposta aprovada com 18 votos favoráveis e 4 abstenções. Findas as solicitações de alteração, encaminha-se o documento como um todo, consideradas as propostas, para votação. Documento aprovado com 1 voto contrário e 4 abstenções. **Expediente:** Calendário do ConsEPE 2016. A secretária-geral, Soraya, apresenta o item e informa as datas propostas, acrescentando que já foram consideradas as disponibilidades necessárias às reuniões do Conselho Universitário (ConsUni). Após esclarecimentos, vota-se a passagem do assunto para a Ordem do Dia. Aprovado por unanimidade. Não havendo manifestações, o item é encaminhado para votação e aprovado por unanimidade. Como nenhum dos participantes deseja fazer uso da palavra, o presidente agradece a presença de todos e encerra a sessão às 17h45. Do que para constar, nós, Fabiane de Oliveira Alves, chefe da Divisão de Conselhos; Daniely Dias Campos, Natália Paranhos Caoduro e Thiene Pelosi Cassiavillani, assistentes em administração da Secretaria-Geral, em conjunto com a secretária-geral, Soraya Cordeiro, lavramos e assinamos a presente Ata aprovada pelo presidente, professor Klaus Capelle, e pelos demais presentes à sessão.

Fabiane de Oliveira Alves
Chefe da Divisão de Conselhos

Daniely Dias Campos
Assistente em Administração

Natália Paranhos
Assistente em Administração

Thiene Pelosi Cassiavillani
Assistente em Administração

Soraya Cordeiro
Secretária-Geral

Klaus Capelle
Reitor